

Ata da Reunião Extraordinária do dia 30 de junho de 2026, às 17:30hs, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde, conforme Edital de Convocação. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Pedro Reimburg, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos em especial a presença dos visitantes Sra. Rosiele Vasconcelos – Sobara, Sr. Alexandre Silva – UNILAGOS, Sr. Luiz Roberto Carneiro - SOAPRAS, Sra. Mary Fradico, Sra. Fabiana Caetano e Sr. Allan Nunes - Controladoria, Sr. Claudinei Conceição – Sobara, e Sra. Regina Helena Costa – Ouvidora Geral, e pediu autorização para gravar a reunião, que foi aceito por todos, após convidou a oficial administrativa Marcele Castro, para presidir os trabalhos, que iniciou com o **Item 01 - Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno**, onde contou com a presença de 14 (quatorze) conselheiros, sendo 08 (oito) titulares: Sr. Luciano Bragança (*on-line*), Sr. Juarez Rodrigues, Sra. Érica Pires (*on-line*), Sr. Pedro Reimburg, Sr. Antônio Jorge, Sr. Manoel Jesus, Sra. Cíntia Vargas e Sr. Lucas Duarte Righi; e 09 (nove) suplentes: Sra. Roberta Engelke Borges, Sra. Mary Lane Madureira, Sr. Guilherme Alvarenga (*on-line*), Sra. Ana Clara Viegas, Sra. Rosa Osório, Sr. Renato Drummond, Jhonata Pablo (*on-line*), Sr. David Borges e Sr. Paulo Renato Lessa, tendo o número de conselheiros necessários conforme assinaturas no livro Fl.194. Passando para a **Ordem do dia: 2.0** - Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 17h00, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, sob a presidência do Sr. Pedro Reimburg, dando início aos trabalhos. Passando o **Item 2.1** - Apresentação da Resolução nº 207/2026, que dispõe sobre a criação do Formulário de Obras, Reformas e Reparos na área da Saúde. O referido instrumento estabelece que o gestor deverá preencher e encaminhar o formulário ao Conselho Municipal de Saúde para ciência prévia antes do início de qualquer obra, reforma ou reparo nas unidades de saúde. A matéria já havia sido analisada e aprovada pelas Comissões Executiva e de Finanças. Após ampla explanação e discussão, a resolução 207/2026, foi aprovada por unanimidade, ficando deliberado que cópias da mesma serão encaminhadas aos órgãos competentes para conhecimento e providências cabíveis, passando para o **Item 2.2** - Apresentada a Resolução nº 208/2026, referente à contratação de Assessoria Contábil para acompanhamento das contas e da execução orçamentária do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente informou que o assunto já era de conhecimento do gestor municipal, porém destacou divergências quanto à interpretação da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. As Comissões entenderam ser necessária a aprovação da matéria para garantir maior segurança e transparência nos procedimentos contábeis. Após apresentação, esclarecimentos e debates, a resolução 208/2026, foi aprovada por unanimidade, passando para o **Item 2.3** - Apresentação da Resolução nº 209/2026, referente à aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG), anteriormente apresentado à plenária no mês de maio de 2026. Após os esclarecimentos necessários, o relatório foi aprovado por unanimidade, com a ressalva de que a prestação de contas foi apresentada sem o acompanhamento de Assessoria Contábil especializada, passando para o **Item 2.4** – Resolução 210/2026 Apresentação da Prestação de Contas do Exercício de 2025. O Presidente realizou ampla explanação, esclarecendo que as documentações possuem prazo legal para apreciação e encaminhamento aos órgãos competentes, incluindo a Controladoria. Informou ainda que, ao longo dos últimos meses, houve dificuldades para a apresentação das contas, mas que, com o apoio da equipe da Controladoria, foi possível concluir o processo. Ressaltou, entretanto, que não houve contratação de Assessoria Contábil para auxiliar no fechamento das contas. Após ampla discussão, a Prestação de Contas do Exercício de 2025 foi aprovada pela plenária, com a ressalva da ausência de Assessoria Contábil durante o processo de elaboração e análise das contas, registrando-se apenas uma objeção.

Passando para o **Item 2.4** - Resolução 211 /2026 referente a formação da Comissão para revisão e alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente, Sr. Pedro Reimburg, informou a necessidade de promover adequações e atualizações no referido instrumento normativo, proposta que já havia sido previamente analisada pelas comissões competentes e trazida à apreciação da plenária. Após discussão, ficou deliberada a constituição de comissão específica para conduzir os trabalhos de revisão e apresentar proposta à plenária em reunião futura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião,

Pedro Reimburg
Presidente CMS/AR

Marcele Castro
Oficial Administrativo